



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA Nº366, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

**DESIGNA A SERVIDORA MARA ATIE ROSA DE  
CARVALHO PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora MARA ATIE ROSA DE CARVALHO, para fiscalizar e acompanhar o contrato com a empresa GLECI MELO DA MOTTA – ME (COMERCIAL MOTTA), CNPJ n.º 04.358.268/0001-50, para contratação de 800 cestas básicas para distribuição às pessoas afetadas pela situação de emergência em virtude do desastre classificado como estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0), com kits contendo: 05 Kg de Arroz; 03 KG de Feijão; 04 KG de macarrão; 03 KG de açúcar; 01 KG de Leite em pó; 02 Garrafas de óleo; 05 KG de farinha; 02 pacotes de bolacha (sendo uma salgada e uma doce, de, no mínimo, 400 gramas cada); 01 caixa de café de passar 500 gramas; 01 KG de sal; 01 pacote de achocolatado 400 gramas; 02 latas de sardinha pequena, conforme memorando interno eletrônico n.º 1.889/2022 da Secretaria de Municipal de Cuária e Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de junho de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal